



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

LEI Nº 245, DE 08 DE SETEMBRO DE 1997.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei::

Art. 1º - Passa a atual Avenida Rômulo Dominiquini a denominar-se *Avenida Liberdade*.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 232, de 25 de março de 1997.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 08 de Setembro de 1997.


Francisco Chagas Brito
Prefeito Municipal